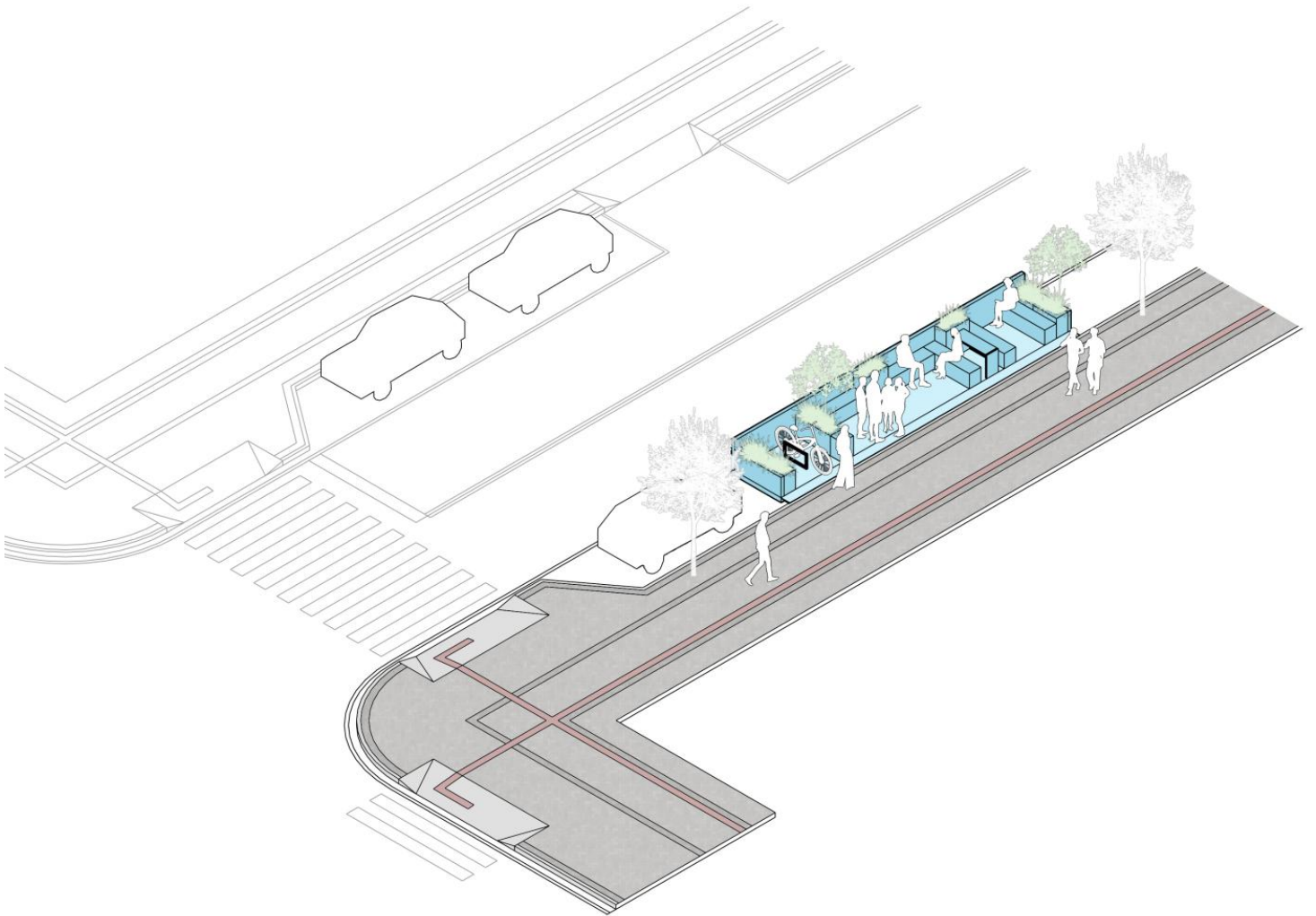


## ANEXO I



# MANUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE **PARKLET** EM PATO BRANCO

# Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>Definição</b> .....                                   | 3 |
| <b>Objetivos e Justificativa</b> .....                   | 3 |
| <b>Obrigações do Proponente</b> .....                    | 3 |
| Garantir o Caráter Público Do Parklet .....              | 3 |
| Construir e Manter .....                                 | 4 |
| Remoção Do Parklet .....                                 | 4 |
| <b>Formas De Viabilização</b> .....                      | 4 |
| Placa de Patrocínio .....                                | 4 |
| <b>Passo a Passo</b> .....                               | 4 |
| <b>CrITÉrios de LocalizaÇão</b> .....                    | 5 |
| Qualidade das Vias .....                                 | 5 |
| Existência de Vagas .....                                | 5 |
| Área Comercial .....                                     | 5 |
| Área Residencial .....                                   | 5 |
| <b>CrITÉrios de Implantação</b> .....                    | 5 |
| Tipologias de Vagas .....                                | 5 |
| Distância da Esquina .....                               | 6 |
| Limitações .....   | 6 |
| Calçadas .....   | 6 |
| Drenagem .....   | 6 |
| <b>Levantamento do Local</b> .....                       | 7 |
| Levantamento Inicial .....                               | 7 |
| Levantamento Fotográfico .....                           | 7 |
| Levantamento com Proposta .....                          | 7 |
| <b>Características do parklet a ser implantado</b> ..... | 8 |
| Memorial Descritivo .....                                | 8 |
| Memorial Técnico .....                                   | 8 |
| <b>Diretrizes Gerais</b> .....                           | 9 |
| Espaço Público .....                                     | 9 |
| Publicidade .....  | 9 |
| <b>Piso</b> .....  | 9 |

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Estrutura .....                       | 9         |
| Drenagem .....                        | 9         |
| Acessibilidade .....                  | 10        |
| <b>Fechamento Lateral .....</b>       | <b>10</b> |
| <b>Equipamentos .....</b>             | <b>10</b> |
| Acessibilidade .....                  | 10        |
| Lixeiras .....                        | 11        |
| Mobiliário .....                      | 11        |
| Paraciclos .....                      | 11        |
| Áreas verdes .....                    | 11        |
| <b>Sinalização .....</b>              | <b>12</b> |
| Placa de Uso Público .....            | 12        |
| Balizadores .....                     | 12        |
| <b>Orientações de Execução .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>Manutenção .....</b>               | <b>13</b> |
| <b>Renovação da Autorização .....</b> | <b>13</b> |
| <b>Remoção do Parklet .....</b>       | <b>13</b> |

## Definição

Entende-se por uso e extensão do passeio público, denominado Parklet, a implantação de plataforma sobre a área antes ocupada por veículos na via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas, cadeiras e guarda-sóis, extensão de passeios sobre as vias e logradouros a fim de promover uma ampliação dos espaços de fruição pública que propiciem lazer, convivência e recreação para a população.

## Objetivos e Justificativa

A implantação de Parklets no município de Pato Branco objetiva proporcionar a ampliação da oferta de espaços públicos e áreas de convivência ao longo da cidade.

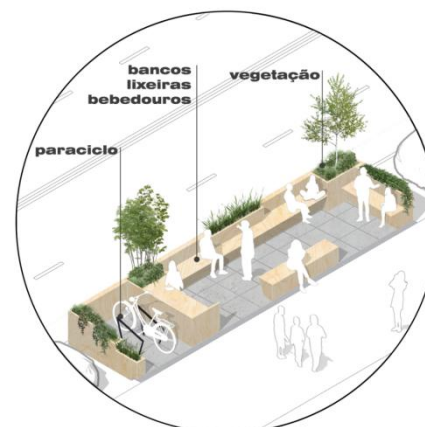
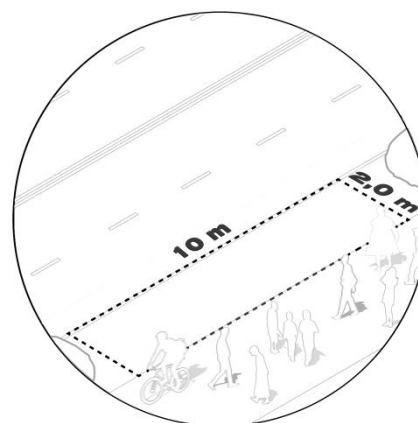
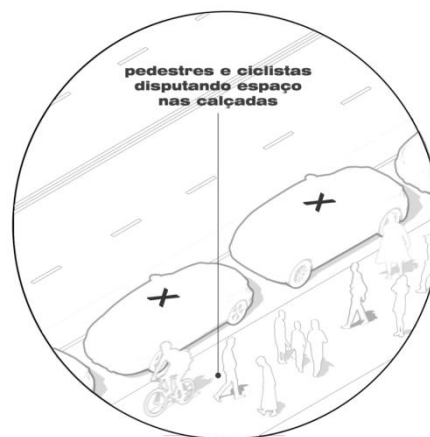
Trata-se de uma política pública que apoia a vida urbana, promove a interação social proporcionando espaços públicos mais seguros e vivos e dinâmicos ao longo da cidade. Estes equipamentos reforçam a função social do espaço da cidade como um espaço de encontros.

O parklet também tem como objetivo funcionar como local de apoio para os deslocamentos ativos (a pé e bicicleta, principalmente) e também apoio para os estabelecimentos comerciais.

## Obrigações do Proponente

### Garantir o Caráter Público Do Parklet

O parklet, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor. Nesse sentido, é obrigatória a instalação de uma placa com mensagem indicativa de que o parklet é um espaço público e deve ser acessível a todos os cidadãos.



## Construir e Manter

O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

## Remoção Do Parklet

A aprovação da implantação do parklet dá ao proponente o direito do uso do espaço por dois anos, a contar da sua divulgação. Ao término deste prazo, caso sua permanência não seja renovada, ele deve ser removido, com ação custeada pelo proponente.

Em caso de necessidade de remoção por motivos de obras na via pública, de segurança pública ou implantação de melhorias na infraestrutura, o encargo da remoção também cabe ao proponente.

## Formas De Viabilização

### Placa de Patrocínio

A placa com a mensagem indicativa de patrocínio deverá fornecer as informações sobre o cooperante, contendo nome do cooperante, em casos de pessoa física ou, em casos de pessoa jurídica, a razão social ou nome fantasia, serviços e endereço eletrônico.

Para garantir sua viabilidade, a placa indicativa terá área máxima de 0,15m<sup>2</sup> para a exposição de mensagem indicativa de cooperação do parklet instalado.

Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

## Passo a Passo



## Critérios de Localização

### Qualidade das Vias

O parklet somente poderá ser instalados em vias públicas com limite de velocidade de até 50km/h e inclinação máxima de 8,33%.

### Existência de Vagas

A instalação do parklet só poderá ocorrer em espaço antes destinado para estacionamento de veículos, sendo vedada a implantação em vagas especiais e faixas exclusivas de ônibus e ciclovias. Só poderão ser implantados 2 unidades de parklet por quadra (até quatro vagas não especiais).

### Área Comercial

A implantação do parklet em áreas comerciais contribuem para a atividade econômica local. Porém, o parklet deve ser sinalizado com a placa de indicação de espaço público.

### Área Residencial

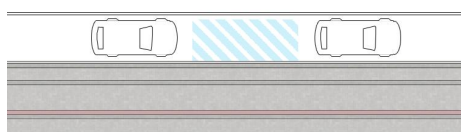
Em áreas residenciais, o parklet contribui como um equipamento de convívio social para a vizinhança local. Recomenda-se que esses parklets tenham mobiliários fixos, sem a possibilidade de flexibilidade de layout.

## Critérios de Implantação

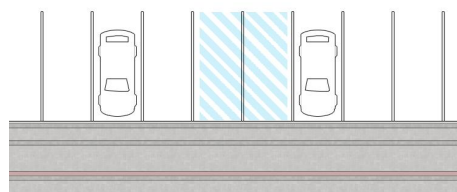
### Tipologias de Vagas

Os parklets poderão ser implantados em vagas paralelas, respeitando as medidas de 2 metros de largura e 5 ou 10 metros de comprimento; em vagas perpendiculares e oblíquas, respeitando as medidas de 4 metros de largura e 5 metros de comprimento.

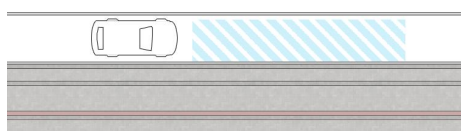
1 VAGA PARALELA



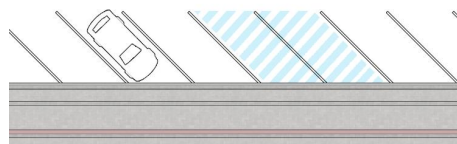
VAGAS PERPENDICULARES



2 VAGAS PARALELAS

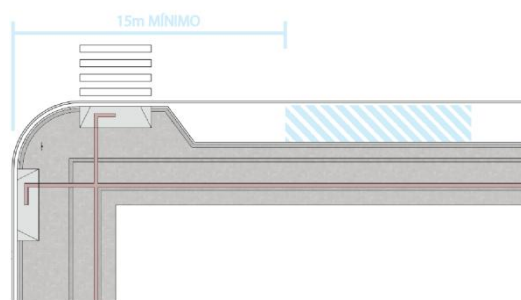


VAGAS OBLÍQUAS



## Distância da Esquina

É proibida a implementação de parklets em esquinas, podendo somente ser instalado o primeiro parklet, a partir de 15 metros cotados do bordo de alinhamento da via transversal.



## Limitações

O parklet não poderá obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoa com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento.

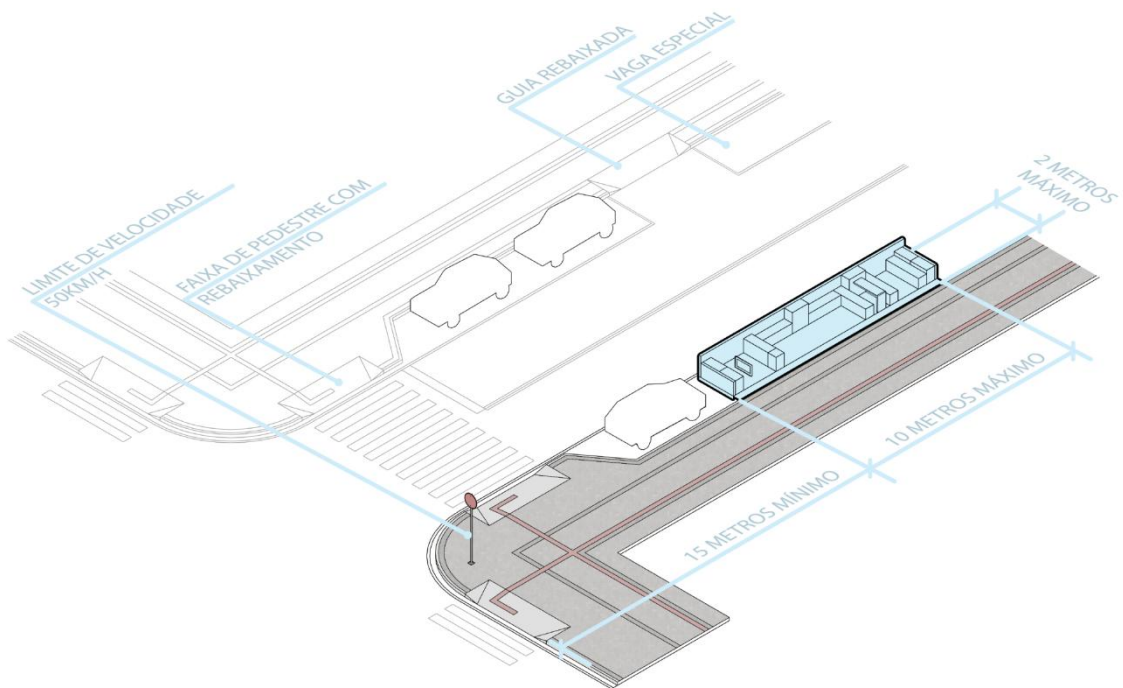
## Calçadas

Não será permitida a implantação do parklet em uma calçada deteriorada ou

fora do padrão de calçadas estabelecidos pelo município. A calçada deverá ser reformada antes da solicitação diante a prefeitura.

## Drenagem

As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas. Será priorizada a implantação de parklets após as saídas de águas pluviais na direção do fluxo das águas para evitar alagamentos.



## Levantamento do Local

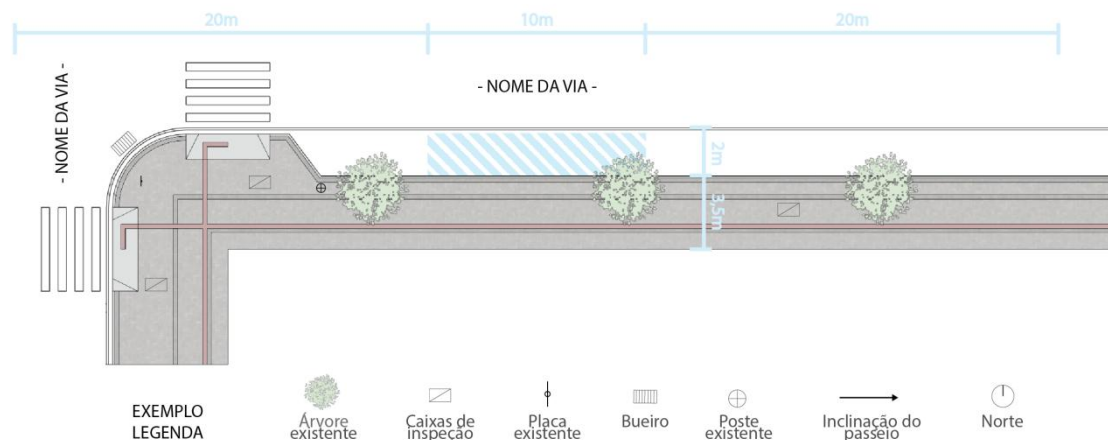
### Levantamento Inicial

A planta de levantamento inicial do local deve mostrar os imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m de cada lado do local do parklet proposto.

### Levantamento com Proposta

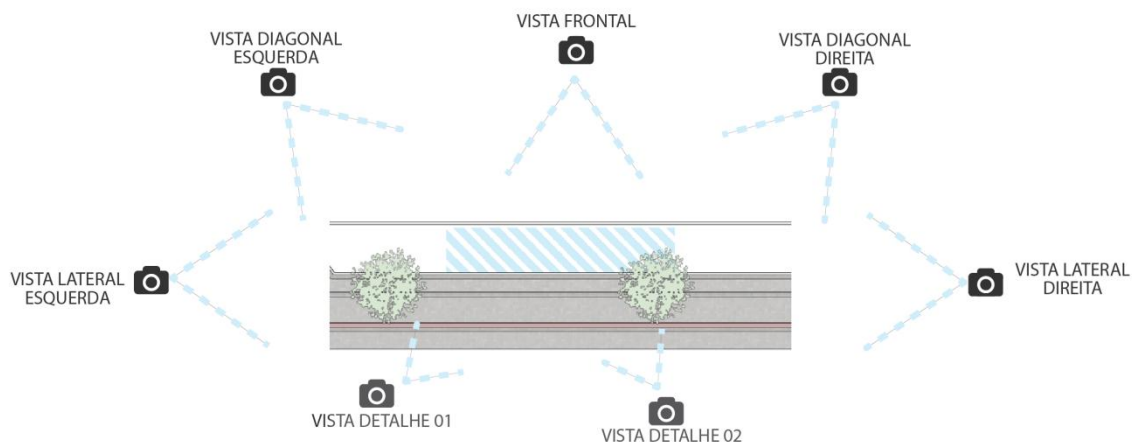
A planta do levantamento com a localização e implantação do parklet a ser instalado, incluindo suas dimensões.





## Levantamento Fotográfico

O levantamento fotográfico deverá contar com vista lateral direita, vista diagonal direita, vista diagonal esquerda, vista lateral esquerda, vista frontal, vistas de detalhes (ex.: rachadura, guia quebrada).



## Características do parklet a ser implantado

### Memorial Descritivo

É necessário que o memorial descritivo apresente informações sobre os tipos de equipamentos que serão alocados, o uso do parklet, suas motivações, o público alvo e as atividades desenvolvidas no mesmo.

### Memorial Técnico

O memorial técnico deve constar os critérios de instalação, manutenção e retirada do parklet a ser instalado. Assim, também pode conter a descrição de cada item do

projeto a ser executado, como as proteções laterais, o piso, vegetações, mobiliários, entre outros equipamentos a serem executados no local.

## Diretrizes Gerais

### Espaço Público

O uso do Parklet é exclusivamente público e deve estar disponível à sociedade 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. Para isso, é implementada a sinalização de espaço público através da placa fixada ao parklet.

### Publicidade

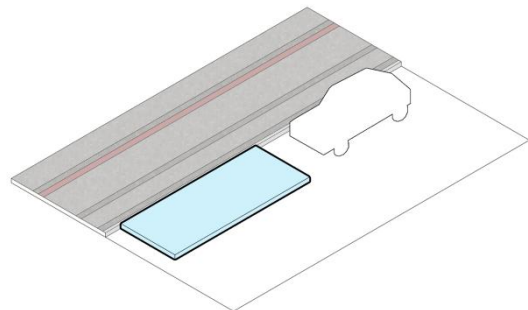
É proibida a utilização do parklet como suporte para propaganda. Porém, pode ser fixada no parklet uma placa com informações relacionadas ao preponente e patrocinadores de no máximo 0,15m<sup>2</sup>. Além disso, somente será permitido o uso de guarda-sois e ombrelones com a marca do estabelecimento vinculado ao parklet, durante o horário de funcionamento do local.

## Piso

### Estrutura

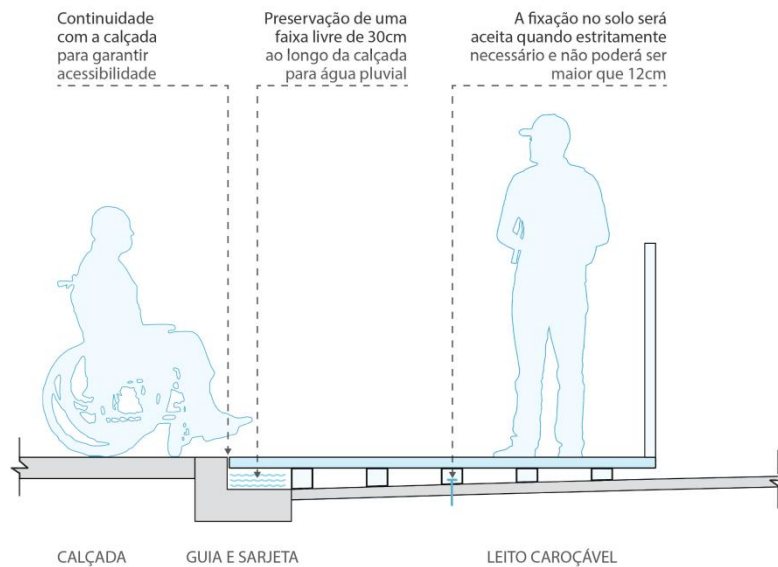
A estrutura do piso deve ser composta por elementos pré fabricados e garantir estabilidade e nivelamento. A superfície do piso deve ser feita de materiais antiderrapantes e resistentes ao alto tráfego.

A fixação dessas estruturas deve contar com uma fixação de no máximo 12 cm no solo, não sendo permitida qualquer tipo de dano ou alteração da pavimentação.



### Drenagem

Para a preservação das condições de drenagem urbana, deverá ser preservada livre sob o piso uma faixa de 30 cm ao longo da calçada para o escoamento de águas pluviais. Priorizar o uso de pisos removíveis e permeáveis, permitindo a manutenção e a desobstrução do escoamento. O parklet não pode obstruir bocas de lobo e saídas de água pluvial.



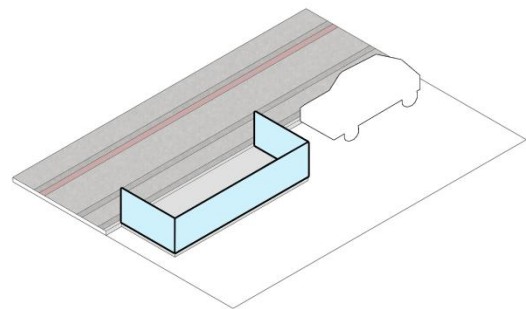
## Acessibilidade

O piso do parklet deverá dar continuidade ao passeio público, adaptando-se as condições específicas de cada via, tendo em vista a altura da guia, condições de inclinação da calçada e do leito carroçável. Deverá obrigatoriamente respeitar a inclinação natural da calçada, garantindo a acessibilidade. Não serão permitidos degraus ou desníveis.

## Fechamento Lateral

O parklet deverá conter proteção lateral em todas as suas faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ter acesso a partir da calçada.

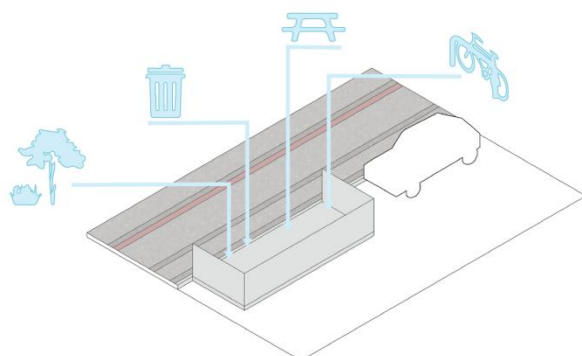
A proteção lateral deverá ter no mínimo 1,00 metro de altura, assegurando que os usuários não tenham acesso direto à rua. O guarda-corpo deverá estar fixado ao parklet, garantindo a estabilidade da proteção lateral.



## Equipamentos

### Acessibilidade

Os equipamentos instalados no parklet deverão garantir acessibilidade



universal, atendendo as normas técnicas de acessibilidade.

### **Lixeiras**

Cada parklet deverá ter no mínimo uma unidade de lixeira, sendo cargo do mantenedor a manutenção de limpeza do parklet. O serviço municipal prestará o recolhimento dos lixos em vias onde não conta com o container, caso contrário o lixo deverá ser devidamente destinado aos contêineres.

### **Mobiliário**

Por tratar-se de um espaço público, acessível a qualquer momento do dia, cada parklet deve obrigatoriamente contar com bancos e outros equipamentos que promovam a permanência e bem estar dos ocupantes. Esses mobiliários devem ser

fixados e imóveis, com isso, garantindo a segurança dos usuários e prevenindo contra depredações ou furtos.

### **Paraciclos**

Para incentivar a mobilidade urbana e os meios de transporte não motorizados, será obrigatória a instalação de no mínimo uma unidade de estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo por parklet.

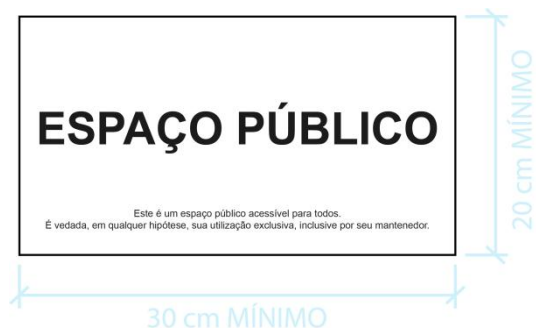
### **Áreas verdes**

Será obrigatória a implementação de no mínimo um metro quadrado de vegetação por módulo de parklet instalado. Assim, podendo ser aplicadas em forma de floreiras e arbustos que não ultrapassem a altura máxima de três metros.

## Sinalização

### Placa de Uso Público

O proponente e mantenedor do parklet deve instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20 por 0,30 m para exposição da seguinte mensagem indicativa: “Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor”.



### Balizadores

A sinalização deverá ser feita por meio de faixas reflexivas nas laterais do parklet. É importante que o parklet esteja devidamente sinalizado, principalmente para sua utilização durante o período noturno. Para garantir a segurança, deve ser fixado balizadores ou tachões no piso a 25cm de distância do parklet.

### Orientações de Execução

- Reserve as vagas na rua com algumas horas de antecedência, sinalizando o local com faixas e cones.
- Opte por montagem simples e rápida, com peças modulares, que facilitam a logística e o transporte.
- Pesquise sobre o horário de menor tráfego no local. Assim, você consegue fazer a instalação do seu parklet causando o menor transtorno possível. Por exemplo, em áreas comerciais, opte por uma instalação à noite.
- Fotografe e documente as condições do local antes da montagem da base: piso, guias, calçada, defeitos existentes como rachaduras.
- Não obstrua calçadas e vias públicas com materiais da obra.

- Ao término da montagem recolha o lixo que foi gerado. Se necessário, contrate um serviço de recolhimento de resíduos de construção civil (caçamba).
- Verifique com antecedência a disponibilidade de uma fonte de energia para ligação de máquinas necessárias à instalação, tais como parafusadeira e serra elétrica. Em alguns casos há necessidade de locar um gerador.
- Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessária.

## **Manutenção**

O mantenedor deve garantir ao parklet um bom estado de conservação, mantendo a rotina de limpeza e rega da vegetação. Além da manutenção diária, devem ser realizadas as eventuais reformas para reparar danos causados por condições climáticas ou desgaste das peças.

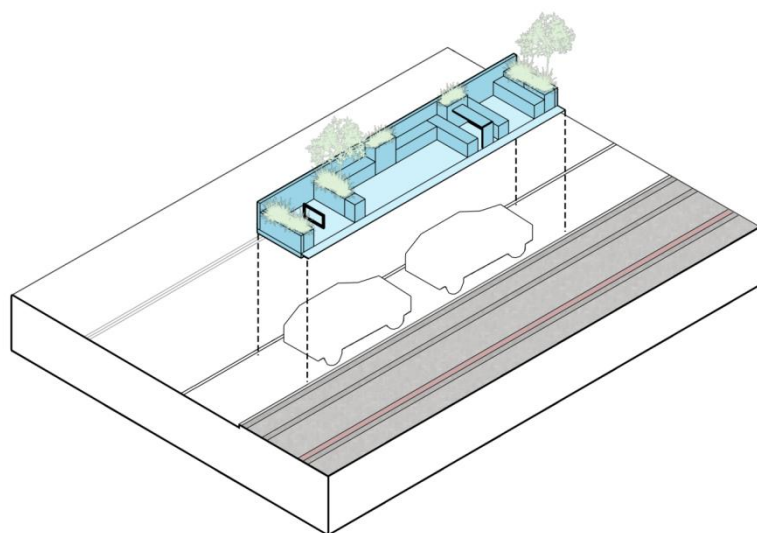
## **Renovação da Autorização**

A autorização para o uso do espaço para a implantação do parklet é de dois anos. Caso haja interesse de renovação deste prazo, o mantenedor deve fazer uma nova solicitação aos órgãos envolvidos.

## **Remoção do Parklet**

A responsabilidade da remoção do parklets e a restauração da via ao seu estado original é do mantenedor.

Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até 5 (cinco) dias, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.



PREFEITURA DE  
**PATÓ BRANCO**  
Secretaria de Planejamento Urbano